



# Município de Pinhão

1

ESTADO DO PARANÁ  
C.G.C. (M.F.) 76.178.011/0001-28

**Lei n.º 975/99**

**Data: 10/12/1999**

**Súmula:** Altera o anexo I - Plano de Aplicação da Lei n.º 005/97 da venda de ações e dá outras providências.

A câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1.º** Altera o anexo I - Plano de Aplicação da Lei n.º 005/97, adequando metas a realizações e resolvendo pendências e investimentos com aplicações em outros projetos também voltados para o bem comum.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhão em 10 de dezembro de 1999.

**Osvaldo Lupepsa**

Prefeito Municipal



# Município de Pinhão

2

ESTADO DO PARANÁ  
C.G.C. (M.F.) 76.178.011/0001-28

## ANEXO I do Projeto de Lei n.º 115/99

Novo Plano de Aplicação de Recursos provenientes da venda de Ações da COPEL/TELEPAR/TELEBRÁS.

O presente Plano de Aplicação refere-se a nova priorização de obras e investimentos já feitos e a serem elaborados com os recursos oriundos de venda de ações da COPEL/TELEPAR/TELEBRÁS, estabelecidos no Projeto de Lei n.º 115/99.

I - Valor total da venda das ações - R\$ 1.591.360,11

II - aplicação dos recursos oriundos da venda das ações.

### **PROJETO 01**

- Informatização da Administração Pública, com aquisição de equipamentos e programas para montagem da Rede Novell 4.1.
- Um Servidor Central e 30 estações com 24 impressoras distribuídas nas demais Secretarias.
- 01 veículo Gol 0 km.

### **PROJETO 02**

- Reestruturação do atendimento médico da Secretaria de Saúde, com a aquisição de 02 (duas) ambulâncias (1 besta 0 km - 1 contrapartida Paraná Urbano).
- Construção de posto de saúde em Pocinhos.
- 01 Eurovan 99.
- 01 Toyota 98 – cabine dupla.

### **PROJETO 03**

- Reestruturação do Parque Rodoviário Municipal.
- Contrapartida de uma pá carregadeira do Paraná Urbano.
- 01 Toyota 0 km Dimasa.
- 01 Toyota.
- 01 caminhão ano 93 Dimasa.
- Construção das instalações do Parque Rodoviário.



- Contrapartida de dois caminhões Paraná Urbano.
- Um caminhão comboio.
- 01 rolo compactador.

## PROJETO 04 - Cancelado

## PROJETO 05

- Reestruturação dos serviços da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente com aquisição de um veículo utilitário.
- TV e vídeo cassete.
- Fechamento da área de preservação ambiental.
- Aquisição de terreno para instalação da Vila Rural.
- 01 grade aradora com controle 14 X 32 MM.

## PROJETO 06 - Cancelado.

## PROJETO 07

Reestruturação do Sistema de Transporte escolar do Município:

- Aquisição de 10 veículos Kombi 0 km.
- 02 ônibus ano 85 e 88 - Savana veículos.
- 01 ônibus ano 84.
- 01 ônibus ano 85.
- 01 ônibus ano 82.
- 01 Toyota merenda escolar.

## PROJETO 08

- Construção de uma Praça Pública em área central da cidade, com aquisição de área, elaboração de projetos técnicos e construção da mesma.

*[Handwritten signature]*



## PROJETO 09

Reestruturação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com aquisição de:

- 02 coletores de lixo NKM do Br.
- 01 Gol 0 km.
- 01 caminhão ano 93.
- 01 retro escavadeira (contrapartida)
- Aquisição de terreno para casas COHAPAR
- 01 caminhão lixo
- Aquisição de terreno para lixão e aproveitamento de cascalho
- Construção de galerias pluviais e meios fios.
- 4,5 alqueires – terreno para ampliação do Parque Industrial.

## PROJETO 10

- Aquisição de veículo Besta 0 km para Secretaria de Esportes.

**PROJETO 11** – Substituído por financiamento do programa Paraná Urbano.

## PROJETO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Aquisição de veículo Toyota.
- 01 Gol para Assistência Social.

**TOTAL GERAL DOS INVESTIMENTOS** ..... R\$ 1.670.071,20

Valores do Anexo I do Projeto de Lei n.º 115/99

Projeto 01. – R\$ 81.623,00 - Secretaria de Administração.

Projeto 02. – R\$ 119.930,00 - Ambulatório Programa Paraná Urbano

Projeto 03. – R\$ 361.552,79 - Secretaria de Transportes.

Projeto 04. – R\$ Cancelado - Secretaria de Cultura e Esportes.

Projeto 05. – R\$ 99.560,00 - Secretaria de Agricultura.

Projeto 06. – Cancelado – Lixo tóxico.

Projeto 07. – R\$ 309.150,00 - Secretaria de Educação.



# Município de Pinhão

5

ESTADO DO PARANÁ  
C.G.C. (M.F.) 76.178.011/0001-28

**Projeto 08.** – R\$ 208.963,50 - Praça.

**Projeto 09.** – R\$ 418.882,00 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Projeto 10.** – R\$ 28.950,00 - Secretaria de Cultura e Esportes.

**Projeto 11.** – Substituído por Programa Paraná Urbano.

**Projeto da Assistência Social** – R\$ 41.400,00

**TOTAL GERAL DOS INVESTIMENTOS** .....R\$ 1.670.071,20

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhão, 10 de dezembro de 1999.

**Osvaldo Lupepsa**

Prefeito Municipal

